

PORTARIA Nº 318, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1982

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L U Ç ã o :

Designar o Sr. JOÃO MARCELO LEMOS, Juiz Eleitoral da 33ª Zona, com sede em TOCANTINÓPOLIS, para diploma<sup>r</sup> os candidatos eleitos no pleito de 15 de novembro último na 75ª Zona, sediada em AMAGUATINS.

Atribuir ao referido Juiz, nos termos da Resolução nº 11.261, de 11 de maio de 1982, do Colégio Eleitoral Superior Eleitoral, quatro (4) diárias no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) cada, perfazendo o total de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros).

GOIÁS - 13 DE DEZEMBRO DE 1982.

CABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 13 DE DEZEMBRO DE 1982.

\_\_\_\_\_  
Presidente